

Demonstrações Financeiras

2024

1º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Sumário

01	BALANÇO 1º TRI 2024.....	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 1º TRI 2024	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA 1º TRI 2024.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1º TRI 2024.....	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 1º TRI 2024	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 1º TRI 2024	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS 1º TRI 2024	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial - Ativo

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

ATIVO		31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE	NOTA	1.302.762	1.325.056
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	466.978	612.234
BANCOS CONTA MOVIMENTO		78	162
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		466.900	612.072
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		339.821	302.001
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	99.125	87.792
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(5)	(33)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	141.064	121.122
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	4.015	5.738
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	24.618	23.505
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	71.004	63.877
ESTOQUES	(8)	494.885	410.493
PRODUTOS ACABADOS		169.008	106.129
PRODUTOS EM PROCESSO		107.988	45.857
MATÉRIA-PRIMA		164.443	206.227
ALMOXARIFADO		36.623	35.688
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		16.824	16.592
DESPESAS ANTECIPADAS		1.078	328
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.432.935	1.410.479
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		970.153	944.668
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	63.086	59.589
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(43.694)	(40.196)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	255.968	251.744
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(108.385)	(106.272)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	902.454	899.131
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(797.787)	(795.058)
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.9)	41.008	40.919
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	92.449	84.167
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	565.053	550.644
INVESTIMENTOS		498	498
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.663)	(1.663)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	454.092	462.616
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.508.338	1.498.064
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.070.650)	(1.061.615)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(16.077)	(16.077)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		25.665	29.978
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		6.816	12.266
INTANGÍVEL	(11.2)	8.192	2.697
TOTAL		2.735.697	2.735.535

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		31.03.2024	31.12.2023
CIRCULANTE	NOTA	366.864	402.247
FORNECEDORES	(12.1)	104.321	110.430
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.1)	15.149	24.415
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14.2)	14.785	14.800
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.1)	48.102	48.102
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	11.368	15.972
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	(17)	7.540	22.511
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	69.349	68.593
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.2)	53.722	54.390
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	42.528	43.034
NÃO CIRCULANTE	NOTA	589.568	584.388
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA		71.179	71.179
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	15.607	15.419
ADIANTEMENTOS	(17)	34.830	40.855
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	284.646	273.629
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	183.306	183.306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.779.265	1.748.900
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	388.222	388.222
RESERVA LEGAL		31.382	31.382
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		230.249	230.249
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO		144.307	144.307
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA		(17.716)	(17.716)
RESULTADO DO PERÍODO	(22)	30.365	-
TOTAL		2.735.697	2.735.535

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2024	31.03.2023
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.1)	175.016	150.384
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(77.649)	(78.619)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	97.367	71.765
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.3)	(96.792)	(67.226)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(80.736)	(71.073)
DESPESAS COM PESSOAL	(58.817)	(54.396)
DESPESAS COM MATERIAIS	(6.874)	(2.863)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(13.742)	(11.798)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.303)	(2.016)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.614)	(4.275)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	(11.442)	8.122
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	575	4.539
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	29.790	33.171
RECEITAS FINANCEIRAS	34.127	39.860
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.337)	(6.689)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	30.365	37.710
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	30.365	37.710

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	31.03.2024	31.03.2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	30.365	37.710
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	5.581	5.860
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	2.729	3.771
PROVISÃO/REVERSÃO P/PERDA DE INVEST. TEMPORÁRIOS E P/INCENTIVOS FISCAIS	-	4
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	9.325	10.205
PERDA ESTIMADA COM ESTOQUES	(3.644)	-
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	15	-
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	11.017	8.863
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	55.388	66.413
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(14.831)	(37.824)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(24.166)	(4.629)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.723	1.691
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(4.436)	(6.019)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	(8.282)	(1.695)
OUTROS CRÉDITOS	(7.141)	(31.270)
ESTOQUES	(80.748)	(92.804)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(750)	(745)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(138.631)	(173.295)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	(5.353)	(11.666)
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(9.266)	(7.160)
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(15)	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(4.415)	66
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(668)	1.337
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	(20.997)	19.848
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(506)	(169)
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	(41.220)	2.256
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(124.463)	(104.626)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(14.497)	(55.375)
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(6.296)	7.642
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(20.793)	(47.733)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(145.256)	(152.359)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA		
DESCRIÇÃO	31.03.2024	31.03.2023
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	612.234	646.286
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	466.978	493.927
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(145.256)	(152.359)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS					LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2022	1.360.678	21.256	230.249	-	-	19.201	-	1.631.384
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	37.710	37.710
SALDO EM 31/03/2023	1.360.678	21.256	230.249	-	-	19.201	37.710	1.669.094
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	164.826	164.826
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	10.127	-	-	-	-	(10.127)	-
3. DIVIDENDOS PROPOSTOS:	-	-	-	-	-	-	(48.102)	(48.102)
4. LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO:	-	-	-	-	144.307	-	(144.307)	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	-	(36.917)	-	(36.917)
SALDO EM 31/12/2023	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	-	1.748.900
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	30.365	30.365
SALDO EM 31/03/2024	1.360.678	31.382	230.249	-	144.307	(17.716)	30.365	1.779.265

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2024	31.03.2023
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	30.365	37.710
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	30.365	37.710

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 1º TRI 2024 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2024	31.03.2023
1 - RECEITAS	169.898	145.096
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	175.493	150.986
1.2) Outras Receitas	22	65
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	(5.581)	(5.860)
1.4) Deduções de Vendas	(36)	(95)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	(18.693)	(35.857)
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	3.808	(9.697)
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(23.401)	(22.385)
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	900	(3.775)
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1+2)	151.205	109.239
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(9.325)	(10.227)
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3+4)	141.880	99.012
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	37.567	65.253
6.1) Receitas financeiras	34124	39.856
6.2) Dividendos	3	4
6.3) Outras Receitas	3.440	25.393
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	179.447	164.265

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	179.447	164.265
8.1) Pessoal	121.946	101.004
8.1.1 - Remuneração direta	97.740	82.026
8.1.2 - Benefícios	18.596	14.204
8.1.3 - F.G.T.S.	5.610	4.774
8.2) Impostos, taxas e contribuições	22.756	18.907
8.2.1 - Federais	21.688	18.349
8.2.2 - Estaduais	1.001	433
8.2.3 - Municipais	67	125
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	4.380	6.644
8.3.1 - Juros	3.648	5.666
8.3.2 - Aluguéis	732	978
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	30.365	37.710
8.4.1 - Dividendos da União	48.102	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	(17.737)	37.710

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 1º TRI 2024

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo seu complexo industrial situado na Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, onde suas principais atividades incluem a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos, comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes, documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 15 de maio de 2024.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto da continuidade operacional e são apresentadas de acordo com as diretrizes estabelecidas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições da Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de manter suas operações de forma contínua e está convencida de que a entidade possui recursos para continuar seus negócios no futuro.

Além disso, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvidas significativas sobre a capacidade da empresa de continuar operando.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 31 de março de 2024 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2024, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base numa análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Investimentos Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitantemente com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciable é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

Software

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

Amortização

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao valor de recuperação (impairment) de ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda.

No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do impairment na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e seguem as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme a legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidades identificadas que possam gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CAIXA/CONTAS CORRENTES	78	162
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	466.900	612.072
TOTAL	466.978	612.234

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Empresa.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/03/2024		31/12/2023	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	466.900	2,4371%	612.072	13,1201%
TOTAL	466.900		612.072	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

A redução do saldo está associada a manutenção operacional da Empresa.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS**5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 31 de março de 2024:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	57.082	23.690
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - AC	42.043	64.102
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	99.125	87.792
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	11.438	15.478
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	19.552	12.015
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	408	408
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.452
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	63.086	59.589
SUBTOTAL (AC + ANC)	162.211	147.381

A CMB, em sua política comercial, não realiza vendas de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes ao valor presente do saldo de contas a receber, pois o efeito econômico seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante refere-se à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício, transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresenta variação de R\$ 14.831 mil, como evidenciado a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação decorre, principalmente, do aumento das contas a receber dos clientes Departamento de Polícia Federal e Ministério das Relações Exteriores, devido à inadimplência das vendas de Passaportes; do Clube da Medalha, pela venda de moedas comemorativas ao Banco Central do Brasil; e da redução das vendas para a Argentina, sendo parte do saldo transferido para o não circulante.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

O aumento do saldo das contas a receber de clientes do exterior, refere-se à transferência do circulante para o não circulante de parcelas vencidas; e à redução de Clientes Nacionais, em R\$ 4.040 mil, devido à rescisão do contrato nº 002/2018, celebrado em 17/05/2018, referente a cédulas de 20 bolívares da República Bolivariana da Venezuela, junto à Fedrigoni (Blendpaper Security), sendo seu valor compensado na rubrica de fornecedores nacionais.

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	110.930	94.216
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	30.134	26.906
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	141.064	121.122
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpions – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	78.175	73.951
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	255.968	251.744
SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)	397.032	372.866

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros. A segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

Em razão da DRU, o reconhecimento foi integralmente baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa Scorpions e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros nos Selos Físicos.

As principais variações da rubrica, de R\$ 24.166 mil, referem-se ao aumento de R\$ 19.942 mil, devido à elevação das leituras mensais e à complementação dos valores de leitura do quarto trimestre de 2023 dos selos fiscais; e a transferência de R\$ 4.224 mil para o Ativo não Circulante dos valores não identificados após a conciliação dos registros de ativação de selos.

A complementação se deve à identificação de recebimento integral (100%) dos selos fiscais, amparado no agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, onde cessa a retenção da DRU sobre as receitas de selos rastreáveis.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta de Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto desses valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para o reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), para os créditos acima de 180 dias, o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante a constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido em plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(5)	(33)
Subtotal – AC	(5)	(33)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(11.439)	(15.478)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(19.552)	(12.015)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.569)	(9.569)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(408)	(408)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal – ANC	(43.694)	(40.196)
SUBTOTAL	(43.699)	(40.229)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2024		3.470

O efeito no resultado de R\$ 3.470 mil se deve, principalmente, ao aumento da inadimplência no valor de R\$ 7.537 mil de “PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – ANC”, referente à variação cambial, e à redução de R\$ 4.039 mil de “Duplicatas a Receber – Clientes Comerciais”, devido à rescisão contratual junto à Fedrigoni (Blendpaper Security), conforme explicitado na NOTA 5.1 (a.2) - Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.490)	(60.490)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(39.087)	(36.974)
Subtotal – ANC	(108.385)	(106.272)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2024		(2.113)

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplência para Envasadores e Fumageiros. Registrou-se um aumento de R\$ 2.113 mil na "PECLD - Serviços Executados a Faturar - Parceria Pharos - ANC" após a conciliação dos recebimentos oriundos do período de junho de 2023 a agosto de 2023, com base na Portaria MF nº 480/2018.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais. Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituída em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	99.125	87.792
(-) PECLD - AC	(5)	(33)
Subtotal - AC	99.120	87.759
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	63.086	59.589
(-) PECLD - ANC	(43.694)	(40.196)
Subtotal - ANC	19.392	19.393
TOTAL	118.512	107.152

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	141.064	121.122
Subtotal - AC	141.064	121.122
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	255.968	251.744
(-) PECLD - ANC	(108.385)	(106.272)
Subtotal - ANC	147.583	145.472
TOTAL	288.647	266.594

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	-	-

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 31/03/2024
CLIENTES	32.918	66.202	3.330	59.761	162.211
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	-	(3.330)	(40.369)	(43.699)
SUBTOTAL	32.918	66.202	-	19.392	118.512
SERVIÇOS A FATURAR	-	108.337	32.727	255.968	397.032
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(108.385)	(108.385)
SUBTOTAL	-	108.337	32.727	147.583	288.647
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	32.918	174.539	32.727	166.975	407.159

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	33.103	32.257
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (b)	836	836
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (c)	3.828	4.271
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (c)	(770)	(755)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (d)	45.707	38.968
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (d)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	71.004	63.877

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	33.103	32.257
TOTAL	33.103	32.257

O valor de R\$ 33.103 mil se refere ao saldo de Contas a Receber de Leniência, considerando a expectativa de recebimento dos valores no vencimento e a variação se deve à atualização, conforme previsto no acordo.

(b) Depósito e Cauções

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (c)	836	836
TOTAL	836	836

O valor de R\$ 836 mil corresponde ao depósito em garantia referente à exigência licitatória internacional da área comercial.

(c) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DA CMB	35	65
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIÃO_COORDENACAO	386	599
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	93	59
MTE - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	257	240
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIAO	277	308
IBGE INSTIT. BRAS. DE GEOGR. ESTATÍSTICA	39	50
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	205	273
IFRJ - INST. FED. EDUC. CIENC. E TECN. DO RJ	408	408
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	88	115
UFSJ - UNIVERSID. FED. SÃO JOÃO DEL REI	152	112
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	245	338
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTIÇA	-	-

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	48	90
MJSP - MINISTÉRIO JUSTIÇA A SEG. PÚBLICA	44	65
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	35	49
CNEN - COMISSÃO NAC. DE ENERGIA NUCLEAR	191	185
ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO	136	189
MS - MINISTÉRIO DA SAÚDE	48	73
FUNARTE - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	-	-
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	81	74
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	868	874
ME - MINISTÉRIO DA ECONOMIA	-	-
CGU - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	-	-
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	82	47
MT - MINISTÉRIO DAS TELECOMUNICAÇÕES	-	-
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	38	35
MINISTÉRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS	72	23
SUBTOTAL	3.828	4.271
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(770)	(755)
TOTAL	3.058	3.516

A CMB, desde 2019, intensificou a utilização da cessão de funcionários a outras entidades públicas federais, estaduais ou municipais para a redução dos gastos com pessoal, sem prejuízo ao desenvolvimento profissional de seus empregados.

O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 31 de março de 2024, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido.

O valor de R\$ 770 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais desses cedidos. A CMB vem atuando para a recuperação de tais créditos junto aos órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

(d) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	33.434	26.719
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	573	549
TOTAL	45.707	38.968
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	34.007	27.268

O aumento na rubrica "Adiantamento a Fornecedores" se deve ao fornecimento de papel resinado utilizado na linha de passaportes e à aquisição do novo sistema de gravação de chapas offset, pendente de conciliação financeira.

valor da rubrica RECOMPRA DE SELOS - SRF, refere-se ao procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	562.748	548.375
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.305	2.269
TOTAL	565.053	550.644

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 562.748 mil se refere ao Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União com as empresas SICPA e CEPTIS, atualizado pela taxa Selic.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292, de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
TRIBUTÁRIO	36.291	36.302
CIVIL	4.717	4.617
TOTAL	41.008	40.919

A rubrica se refere à constituição de créditos decorrentes de ações judiciais para as quais há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, sendo assim classificados como Ativos.

O valor relativo ao crédito tributário, refere-se, principalmente, à recuperação de IPTU sobre o estabelecimento fabril de Santa Cruz dos exercícios de 2019 até 2013, em razão da imunidade tributária, e à recuperação de IPI sobre bilhetes magnetizados; enquanto as cíveis envolvem créditos decorrentes da cessão de empregados.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS**6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	3.086	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	929	5.738
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.015	5.738

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário, são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Ativo Circulante	24.618	23.505
Ativo Não Circulante Bruto	942.613	939.290
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal - AC	902.454	899.131
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(797.787)	(795.058)
Subtotal - ANC	104.667	104.073
TOTAL	129.285	127.578

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	797.787	795.058
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.860	4.799
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	80.362	79.768
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	19.266	18.234
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	134	134
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	338	338
TOTAL	967.231	962.795

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
Ativo Circulante	24.618	23.505
Ativo Não Circulante	942.613	939.290
TOTAL	967.231	962.795

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(797.787)	(795.058)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(837.946)	(835.217)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residiu na tomada de crédito sobre Insumos para Passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 797.787 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que,

em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Após a queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade, a avaliação interna da controvérsia, e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 4.860 mil a Recuperar e R\$ 80.362 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras, detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras. O aumento na retenção se deve em consequência ao aumento na rentabilidade das aplicações.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na “NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR”, item (f) “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS”.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
PRODUTOS ACABADOS	169.008	106.129
PRODUTOS EM PROCESSO	107.988	45.857
MATÉRIA-PRIMA	193.690	239.118
ALMOXARIFADO	36.622	35.688
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	16.823	16.592
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(29.247)	(32.891)
TOTAL	494.885	410.493

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

O aumento de R\$ 62.878 mil e R\$ 62.130 mil, das rubricas Produtos Acabados e Produtos em Processo, respectivamente, se deve ao atendimento da demanda de 2024 do meio circulante (cédulas e moedas).

Consequentemente, nesse período houve um maior consumo de insumos, levando à redução na rubrica de Matérias Primes no montante de R\$ 45.427 mil.

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado

de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Assim, os ativos classificados como praticamente certo em que exista possibilidade de recuperação, estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme explicitado na NOTA 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS. Já os créditos classificados como praticamente certo, mas que não há capacidade de recuperação confirmada e os classificados como provável ocorrência, não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo apenas divulgados conforme a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CÍVEL	39.904	38.821
TOTAL	39.904	38.821

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CÍVEL	648.042	650.214
TRIBUTÁRIO	99.681	98.912
TOTAL	747.723	749.126

O montante acima é composto, principalmente, pela (i) cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários (R\$ 98.681 mil).

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2024	31/12/2023
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado.

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	31/03/2024			31/12/2023
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.149.228	(749.220)	400.008	398.369
INSTALAÇÕES	151.932	(144.178)	7.754	8.131
EDIFÍCIOS	124.655	(102.720)	21.935	22.317
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.365	(25.649)	3.716	3.322
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.510	(47.119)	391	426
VEÍCULOS	1.764	(1.764)	-	-
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	3.947	-	3.947	6.239
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	160	-	160	160
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	21.244	-	21.244	23.265
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	6.816	-	6.816	12.266
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(16.077)	-	(16.077)	(16.077)
TOTAL	1.524.742	(1.070.650)	454.092	462.616

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					Saldo em 31/03/2024
	Saldo em 31/12/2023	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	398.369	9.660	-	(8.021)	-	400.008
INSTALAÇÕES	8.131	-	-	(377)	-	7.754
EDIFÍCIOS	22.317	-	-	(382)	-	21.935
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.322	614	-	(220)	-	3.716
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	426	-	-	(35)	-	391
VEÍCULOS	-	-	-	-	-	-
TERRENOS	3.884	-	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	6.239	1.922	(4.214)	-	-	3.947
OBRAS EM ANDAMENTO (c)	160	-	-	-	-	160
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	-	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	23.265	-	(2.021)	-	-	21.244
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	12.266	6.399	(11.849)	-	-	6.816
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(16.077)	-	-	-	-	(16.077)
TOTAL	462.616	18.595	(18.084)	(9.035)	-	454.092

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil de seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativos imobilizados são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos; e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica, foi de R\$ 9.325 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 8.622 mil.

A diferença de R\$ 703 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme apresentado no quadro abaixo, é ajustada por inclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	8.622	38.596
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(9.325)	(38.382)
DIFERENÇA DE DEPRECIAÇÃO	(703)	214

O valor total da depreciação apurada pelo método de vida útil econômica no exercício de 2024, de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 8.022 mil e as despesas administrativas em R\$ 1.303 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A Empresa avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada no menor grupo identificável de ativos que gera caixa, sendo em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB são testados anualmente para recuperação de valor, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil não pode ser recuperado.

No teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com seu valor recuperável, sendo o maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido de despesas de venda. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos ativos, ajustados pelos riscos específicos e pelas taxas de desconto derivadas do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

A CMB utiliza a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento para controlar seus ativos imobilizados e intangíveis. Após a avaliação, se o ativo estiver em condições de funcionamento pretendidas pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com sua especificidade.

A conta “Imobilizações em Andamento” encerrou o primeiro trimestre do exercício de 2024 com um saldo de R\$ 3.947 mil, sendo que R\$ 919 mil se refere à aquisição do Sistema de Cromagem de Chapas Calcográficas. Esse valor será transferido para a conta “Máquinas e Equipamentos” após o aceite da área técnica.

A conta “Obras em Andamento” encerrou o primeiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 160 mil, referente à Obra para Instalação de Grupo Gerador de Emergência, de Usina Solar Fotovoltaica e Sistema de Distribuição de Água de Reuso. Esse valor será transferido para a conta “Instalações” após o aceite da área técnica.

A conta “Imobilizações de Projetos em Andamento” encerrou o primeiro trimestre de 2023 com um saldo de R\$ 314 mil, referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta “Adiantamento a Fornecedores do Imobilizado” foi reclassificada do Ativo Circulante para o Imobilizado em Andamento para melhor demonstração financeira. Ela encerrou o exercício com um saldo de R\$ 21.244 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 15.302 mil se refere à Máquina Impressora Serigráfica e R\$ 5.941 mil referente à Máquina de Perfuração à Laser.

A conta “Imobilização de Importações em Andamento” encerrou o primeiro trimestre de 2024 com um saldo de R\$ 6.816 mil, sendo R\$ 6.364 mil referentes à aquisição do Novo Sistema de Gravação de Chapas Offset. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
INTANGÍVEL	58.572	52.787
SOFTWARE	58.572	52.787
(-) AMORTIZAÇÃO	(50.380)	(50.090)
TOTAL	8.192	2.697

Custo de Aquisição	Software
Saldo em 31/12/2023	2.697
Aquisições	5.785
- Imobilizações em Andamento	2.450
- Importações em Andamento	3.335
- Obras em Andamento	-
- Projetos em Andamento	-
Baixas	-
Amortizações	(290)
Perda por redução ao valor de recuperação	-
Saldo em 31/03/2024	8.192

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedem seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi o da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil de seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 50.380 mil.

O valor total da amortização apurada no primeiro trimestre do exercício de 2024, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 290 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (Impairment)

Para avaliar a recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

12.1 – FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores:

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
NACIONAIS (a)	53.287	56.467
EXTERIOR (b)	51.034	53.963
TOTAL	104.321	110.430

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Blendpaper Security Papeis Especiais S.A.	30.681	35.160
Três-S Ferramentas de Precisão Ltda.	8.195	7.956
Caberj Integral Saúde S.A.	3.397	3.337
CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. / SICPA América do Sul Indústria S.A.	1.679	2.003
Viação Cidade do Aço Ltda.	1.460	825
Outros Fornecedores	7.875	7.186
TOTAL	53.287	56.467

Nesta rubrica estão registrados todos os valores a pagar referentes à contratação de serviços, compra de insumos, entre outros, com prazos variáveis de pagamento.

A variação de R\$ 3.180 mil refere-se, principalmente, à redução de R\$ 4.479 mil junto a empresa Blendpaper Security Papeis Especiais S.A (Fedrigoni), sendo R\$ 4.040 mil conforme explicitado na NOTA 5.1 (a.2) - Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante e R\$ 439 mil de

liquidação de faturas; concomitante ao aumento de R\$ 635 mil da Viação Cidade do Aço Ltda., que presta serviços de transporte aos empregados da CMB, e R\$ 664 mil de outros fornecedores.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
Ruhlamat GmbH	15.107	14.977
HID Global CID SAS	8.580	8.506
LEONHARD KURZ Stiftung & Co. KG	6.018	9.476
Koenig & Bauer Banknote Solutions	11.090	4.718
IAI Industrial Systems B.V.	1.675	4.159
GURT, LLC	3.849	3.692
SURYS	2.691	3.050
Outros Fornecedores	2.024	5.385
TOTAL	51.034	53.963

Nesta rubrica são registrados os insumos adquiridos no exterior para a confecção de passaportes e a impressão de meio circulante.

A variação no saldo da conta refere-se, principalmente, à redução de R\$ 3.458 mil junto a empresa Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG, responsável pelo fornecimento de banda holográfica; R\$ 2.484 mil da IAI Industrial Systems B.V., fornecedora de equipamentos; e R\$ 3.361 mil de Outros Fornecedores; concomitante com o aumento de R\$ 6.372 mil da Koenig & Bauer Banknote Solutions, responsável pelo fornecimento de peças e serviços de *health check*;

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de "Outras Obrigações":

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
OUTRAS OBRIGAÇÕES – PDV – PC	291	391
PASSIVO ATUARIAL – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – PC	5.327	5.327
OUTRAS CONTAS A PAGAR – PC	32.375	32.806
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA – PC	4.535	4.510
TOTAL	42.528	43.034

A rubrica "Outras Obrigações - PDV - PC" representa o valor presente das obrigações relacionadas ao Programa de Demissão Voluntária, no Passivo Circulante, incluindo o plano de saúde dos empregados que aderiram aos PDVs de 2017, 2019 e 2022.

A rubrica "Passivo Atuarial - Planos Previdenciários - PC" engloba o valor presente das obrigações do plano PBDC (Plano de Benefício Definido CÍFRÃO) conforme cálculo atuarial correspondente.

A rubrica "Outras Contas a Pagar - PC" refere-se, principalmente, aos valores a serem repassados ao BACEN provenientes da venda de sucata de cuproníquel (Processo SEI nº 18750.000455/2014-11).

A rubrica "Depósitos e Cauções em Garantia - PC" refere-se à pagamentos de garantias contratuais estabelecidas em contrato.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13.1 - EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
PESSOAL A PAGAR	176	176
INSS A RECOLHER	8.279	9.746
FGTS A RECOLHER	2.015	3.652
IRRF - EMPREGADOS	4.020	9.996
SESI E SENAI A RECOLHER	659	845
TOTAL	15.149	24.415

O valor de R\$ 15.149 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus encargos.

A redução de R\$ 9.266 mil refere-se, principalmente, à liquidação do IRRF de empregados sobre 13º salário e férias.

13.2 - FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	38.951	39.429
ENCARGOS SOCIAIS	14.771	14.961
TOTAL	53.722	54.390

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 53.722 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorando a remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO

14.1 - DIVIDENDOS A PAGAR À UNIÃO

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/03/2024	31/12/2023
DIVIDENDOS A PAGAR	48.102	48.102
TOTAL	48.102	48.102

A proposta de reter a destinação dos dividendos para a União em 2023 segue as regras estabelecidas pela Lei 6.404/76 e suas alterações. Essa variação ocorre devido aos dividendos

a serem distribuídos com base no resultado de 2023, ao mesmo tempo em que são pagos os dividendos declarados em períodos anteriores.

14.2 – PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO

(a) Participações dos Empregados no Lucro

PARTICIPAÇÕES NO LUCRO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/03/2024	31/12/2023
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	13.905	13.920
TOTAL	13.905	13.920

Os valores foram calculados de acordo com a Resolução CCE nº 10, de 30/05/1995, em seu artigo 2º, parágrafo único. Do total de R\$ 13.905 mil, R\$ 12.025 mil são referentes à participação dos funcionários nos lucros de 2023. O restante do valor é composto pelas parcelas remanescentes dos anos anteriores.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/03/2024	31/12/2023
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	880	880
TOTAL	880	880

Do total de R\$ 880 mil, R\$ 448 mil são referentes ao exercício de 2023, R\$ 411 mil à 2022 e R\$ 20 mil referente à saldo remanescente de 2021.

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	206	177
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	1.954	6.716
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.126	1.070
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	9.705	9.589
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.902	5.830
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	123	47
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	-	16
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.790	1.779
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.715	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	374	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.156	3.154
TOTAL	26.975	31.391
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/03/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	11.368	15.972
Passivo Não Circulante	15.607	15.419
TOTAL	26.975	31.391

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n.º 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.126 mil do Passivo Circulante se refere aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 9.705 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 5.902 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O valor de R\$ 1.790 mil de ISS sobre Movimento Econômico foi apurado nos termos da Lei Complementar nº116/2003. Destaca-se que do valor, R\$ 1.767 mil está depositado judicialmente em processo que debate os efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei nº 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.156 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2024	31/12/2023
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	30.365	202.536
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	10.324	68.862
Adições / Exclusões	31/03/2024	31/12/2023
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	0	0
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	11.017	(12.119)
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	5.580	13.453
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	-	4
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	15	(4)
Participação do Lucro Diretoria	-	448
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(88)	(21.929)
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	12.859
Dividendos Recebidos	(3)	(8)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(98.830)	(462.390)
Acordo de Leniência	(15.219)	(76.009)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(35)	(166)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	703	(215)
Multas não Dedutíveis	24	4
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	2.729	24.794
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	(3.644)	3.644
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	15.607	893
Auxílio Moradia	24	57
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(82.120)	(516.684)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(51.755)	(314.148)

Imposto de Renda e Contribuição Social	31/03/2024	31/12/2023
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento de 2023, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, a qual possui especial previsão legal no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, que só se aplica as estatais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
SRF - PORTARIA 480 (a)	20	14.963
EXPORTAÇÕES (b)	5.979	5.979
DIVERSOS CLIENTES (c)	1.541	1.569
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PC	7.540	22.511
SRF - PORTARIA MF nº 480 (a)	15.243	15.243
EXPORTAÇÕES (b)	15.077	15.077
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA. (d)	-	6.025
SRF - SELO FÍSICO (e)	4.510	4.510
ADIANTAMENTO DE CLIENTES - PNC	34.830	40.855
SUBTOTAL (PC + PNC)	42.370	63.366

(a) Portaria MF nº 480, de 06 de dezembro de 2018.

A Portaria MF nº 480 disciplina os procedimentos para a execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

A redução se deve à conciliação dos valores recebidos referente ao 3º trimestre de 2023.

(b) Exportações

O saldo de R\$ 5.979 mil e R\$ 15.077 mil referem-se ao adiantamento de clientes para produção de impressos de segurança.

(c) Diversos Clientes

O valor de R\$ 1.569 mil refere-se, principalmente, a recebimentos do Clube da Medalha.

(d) Fedrigoni Brasil Papéis LTDA.

A redução de R\$ 6.025 mil se deve à rescisão contratual junto à Fedrigoni, conforme explicitado na NOTA 5.1 (a.2) - Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante.

(e) SRF – SELOS FÍSICOS

O valor de R\$ 4.510 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (a)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (b)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.500	45.500
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	40.878	48.925
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	28.471	19.668
TOTAL	252.655	251.899

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	31/03/2024	31/12/2023
Passivo Circulante	69.349	68.593
Passivo Não Circulante	183.306	183.306
TOTAL	252.655	251.899

(a) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe. Salienta-se que, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(b) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas (setembro de 2013 a dezembro de 2014). Tal como no caso precedente, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos Envasadores.

(c) Scorprios - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorprios. Tal como na operação do Sicobe, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(d) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo de R\$ 40.878 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de custos de setembro de 2023 a março de 2024, reduzido das parcelas reembolsadas no exercício.

Adicionalmente, cabe destacar que o provisionamento tem por base o limite máximo de ressarcimento à parceira, conforme estipulado na Matriz de Custos Pré-Aprovada – MCPA, vinculada ao contrato de parceria.

Nesse trimestre foi realizado o ajuste da provisão dos custos incorridos, revertendo o montante de R\$ 18.813 mil, devido à conciliação e liquidação do período de março a agosto de 2023.

(e) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 28.471 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de resultados de setembro de 2023 a março de 2024, considerando as receitas previstas e os custos estipulados na MCPA.

Nesse trimestre foi realizado o ajuste da provisão do resultado, constituindo o montante de R\$ 9.531 mil, devido ao recebimento do 4º trimestre de 2023, conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
TRABALHISTAS	192.875	183.465
CÍVEIS	81.701	80.303
TRIBUTÁRIAS	10.070	9.861
TOTAL	284.646	273.629

Tratando das causas trabalhistas, a variação na provisão decorre, além da atualização dos valores ora constituídos, ao ingresso de novas ações em fase de execução na justiça federal para as quais foram efetuadas estimativas confiáveis das obrigações, bem como ações envolvendo promoção de empregados e horas extras.

Nos processos cíveis, o saldo decorre de atualização dos processos envolvendo as repercussões da DRU e do fornecedor do plano de saúde dos empregados em discussões envolvendo o índice de sinistralidade.

Por fim, nas lides tributárias, a provisão decorre da atualização monetária de condenação ao pagamento de ISS ao município do Rio de Janeiro sobre a receita da produção de bilhetes magnetizados.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos em que a avaliação do Departamento Jurídico indica que a probabilidade de perda inferior à provável e superior à remota, dispensando a constituição de provisão, e por processos que não possuem elementos seguros que permitam concluir o seu resultado.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
TRABALHISTAS	261.752	261.879
CÍVEIS	1.250	1.250
TRIBUTÁRIAS	307.846	303.002
TOTAL	570.848	566.131

Tratando das causas trabalhistas, o saldo decorre, principalmente, da ação de reintegração de 212 empregados desligados em 2018. Algumas ações foram reclassificadas para provável, após novos instrumentos que permitiram estimar a provisão de forma confiável.

Nos processos cíveis, o saldo se refere a ações de atualização do sistema de rastreabilidade pelo prestador de serviços contratado até 2018 e as discussões envolvendo o índice de sinistralidade do plano de saúde dos empregados.

Por fim, nas lides tributárias, o montante indicado no quadro acima, envolve a possibilidade de pagamento de ISS para o município do Rio de Janeiro sobre atividades de prestação de serviços que não envolvam os serviços públicos delegados, uma vez que estes não estão protegidos pela imunidade tributária recíproca. No entanto, mesmo para essas atividades, ainda há discussão que remonta a 2002, e demanda a individualização da base de cálculo dos serviços não exclusivos prestados pela CMB por exercício, e de outros que, por diversas razões jurídicas ainda não resolvidas em definitivo no Judiciário, poderá afastar a incidência de ISS, sendo certo que hoje, não há informações seguras que permitam estimar a condenação de forma confiável, utilizando-se como parâmetro o valor da causa atualizado.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais e Recursais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/12/2023
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	17.227	17.159
RECURSAL - EMBARGOS (b)	44.121	41.033
JUDICIAL - CÍVEL (c)	23.167	18.041
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	7.934	7.934
TOTAL	92.449	84.167

(a) Depósito Recursal - Trabalhista

O saldo de R\$ 17.227 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar os recursos impetrados.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 44.121 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 23.167 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível. A variação se deve ao pagamento em decorrência da negativa de tutela recursal liminar na interposição de recurso de agravo de instrumento em processo envolvendo o programa SICOBÉ.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 7.934 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	30/03/2024	31/12/2023
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	31.382	31.382
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	230.249	230.249
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	144.307	144.307
DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(17.716)	(17.716)
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	30.365	-
TOTAL	1.779.265	1.748.900

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Lucros/Prejuízos Acumulados e Superávit Atuarial (Outros Resultados Abrangentes) do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CMB, que possui revisão atuarial anualmente.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**22.1 - RECEITA LÍQUIDA**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	2.238	2.945
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (b)	115.440	109.669
SERVIÇOS A FATURAR (c)	57.816	38.372
OUTRAS VENDAS (d)	22	65
FATURAMENTO BRUTO	175.516	151.051
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (e)	(500)	(667)
RECEITA LÍQUIDA	175.016	150.384

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. A redução se deve a ausência de faturamento junto ao meio circulante.

(b) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais e leitura de selos fiscais. A variação de R\$ 5.771 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 3.523 mil junto ao faturamento de selos físicos, conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO; R\$ 2.693 mil referente à venda de passaporte; e a redução de R\$ 445 mil de outros serviços.

(c) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS, o qual registrou um aumento de R\$ 19.444 mil, devido, principalmente, à identificação de recebimento de 100% sobre as leituras do 4º trimestre de 2023, conforme explicitado na NOTA 5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO.

(d) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas etc.

(e) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas.

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇO VENDIDOS	77.649	78.619
TOTAL	77.649	78.619

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. O montante apresentado é referente, principalmente, aos contratos de produção de passaportes e aos serviços de rastreabilidade.

A redução percentual dos custos proporcional à receita decorre, principalmente, do ajuste na provisão do custo e resultado a repassar, conforme explicitado na NOTA 18 (d) Parceria Pharos – Custos e NOTA 18 (e) Parceria Pharos – Custos.

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
PESSOAL (a)	58.817	54.396
MATERIAIS (b)	6.874	2.863
SERVIÇOS (c)	13.742	11.798
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	1.303	2.016
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	4.614	4.275
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	11.442	(8.122)
TOTAL	96.792	67.226

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 4.421 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em Salários e Encargos por conta do Acordo Coletivo de Trabalho de 2023, sendo R\$ 4.263 mil com Salários; R\$ 1.504 mil com horas extras; R\$ 1.170 mil com Anuênio e Quinquênio; R\$ 833 mil com Adicionais; R\$ 2.033 mil com Férias; R\$ 1.097 mil com Provisão com 13º Salário e Encargos; R\$ 3.523 mil com INSS e FGTS; R\$ 840 mil com Alimentação e Refeição; R\$ 3.157 mil com Assistência Médica; concomitante com a redução de R\$ 1.372 mil com Provisão para Acordo Coletivo de Trabalho e R\$ 99 mil com Outras Despesas. Dessa variação, houve aumento de R\$ 12.725 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 4.011 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto de R\$ 4.188 mil, devido a despesa com perda de banda holográfica; concomitante à redução de R\$ 177 mil de Outras Despesas com Materiais.

A perda estava provisionada e o impacto da reversão ocorre no item (f) Outras Despesas (Receitas), desta Nota.

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 1.944 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto de R\$ 1.339 mil com Serviços de TI, R\$ 593 mil de Passagens e Hospedagens Nacionais e Internacionais e R\$ 122 mil de Outras Despesas com Serviços; concomitante com a redução de R\$ 614 mil de Energia Elétrica. Dessa variação, houve uma redução de R\$ 503 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 713 mil refere-se, principalmente, à redução total de R\$ 445 mil de Computadores e Periféricos; R\$ 170 mil de Máquinas e Equipamentos; R\$ 69 mil de amortização de Software; R\$ 116 mil de Instalações e Edifícios; R\$ 84 mil de Móveis e Utensílios; R\$ 17 mil de Veículos. Dessa variação, houve redução de R\$ 188 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 339 mil refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 565 mil com ICMS sobre importação de insumos; e R\$ 752 mil com PIS/COFINS, sobre outras receitas; concomitante com a redução de R\$ 1.042 mil de Perdas Estimadas em Créditos Tributários sobre insumos, conforme explicitado na Nota 7 - Impostos e Contribuições a Recuperar/Compensar (c). Devido à impossibilidade sistêmica de rastreamento dos créditos em toda a cadeia produtiva, embora o reconhecimento de tais perdas tenha relação direta com o custo de produção, o valor foi totalmente reconhecido em despesas tributárias do período.

(f) Outras Despesas (Receitas)

A variação líquida de R\$ 19.564 mil, conforme quadro a seguir, refere-se, principalmente:

(i) Nas Despesas, a redução de R\$ 221.035 mil com provisões trabalhistas, cíveis e tributárias; R\$ 4.317 mil com despesas comerciais; R\$ 2.405 mil com indenizações de PDV; R\$ 2.159 mil com provisão de perda com estoques; concomitante com o aumento de R\$ 24.326 mil com perda estimada com crédito de liquidação duvidosa;

(ii) Nas Receitas, a redução de R\$ 2.721 mil com reversão de *impairment*; concomitante com o aumento de R\$ 2.939 mil com crédito decorrente de ações judiciais e R\$ 359 mil com outras receitas.

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
DESPESAS COMERCIAIS	1.813	2.505
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	11.017	8.863
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) - PECLD	5.596	5.580
PROVISÃO / (REVERSÃO) DE PERDA COM ESTOQUE	(3.644)	-
CRÉDITO DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	(88)	(21.361)

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
OUTRAS DESPESAS / (RECEITAS)	(3.252)	(3.989)
TOTAL	11.442	(8.122)
VARIAÇÃO LÍQUIDA		19.564

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2024	31/03/2023
RECEITAS FINANCEIRAS	34.127	39.860
DESPESAS FINANCEIRAS	(4.337)	(6.689)
TOTAL	29.790	33.171

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais.

A variação de R\$ 3.381 mil refere-se, basicamente, à redução de R\$ 5.950 mil em Rendimento de Aplicação Financeira, devido à diminuição da disponibilidade para aplicações financeiras; à redução de despesas de R\$ 2.845 mil com variações cambiais, e R\$ 277 mil em Outras despesas financeiras.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como Dividendos (Art. 202) e constituição do Lucro à Disposição da AGO, no encerramento do exercício de 2023. No 1º trimestre de 2024 houve a variação de R\$ 30.365 mil no Lucro Líquido do Período

NOTA 24 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, no Pronunciamento Técnico nº 5 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas, e na Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e às melhores

práticas de Governança Corporativa, atendendo aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações dessas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre a CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

29.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações Envolvendo Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A seguir apresentam-se as entidades que mantêm relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 31/03/2024
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	91.605
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	69.579
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	191
MRE - Ministério de Relações Exteriores	Fornecimento de cadernetas de passaporte e outros materiais de segurança	11.273
TOTAL		172.648

As transações envolvem os seguintes produtos e serviços: fornecimento do meio circulante nacional, impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros, impressão de selos postais e fornecimento de cadernetas de passaportes ao MRE.

Ressalte-se que, no 1º trimestre de 2024, a CMB cumpriu integralmente seus contratos, não tendo assumido obrigações ou responsabilidades em condições diferentes das de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado.

(b) Banco do Brasil

Eventualmente, a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em conformidade com a normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022, que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

29.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Quantidade de Empregados

O total de empregados, conselheiros e dirigentes segue detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	31/03/2024	31/12/2023
EMPREGADOS	1.862	1.867
LIVRE PROVIMENTO	10	8
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	21	20
TOTAL	1.893	1.895

(b) Remuneração de Empregados

Para os empregados da empresa, a maior remuneração foi de R\$ 41,0 mil e a menor foi de R\$ 3,2 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 12,5 mil. Tais remunerações desconsideram o presidente e os diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	31/03/2024
MAIOR REMUNERAÇÃO	41,0
REMUNERAÇÃO MÉDIA	12,5
MENOR REMUNERAÇÃO	3,2

(c) Remuneração dos Dirigentes

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	31/03/2024
MAIOR REMUNERAÇÃO	46,6
MENOR REMUNERAÇÃO	44,4

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretos, a maior remuneração foi de R\$ 46,6 mil e a menor de R\$ 44,4 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria equivalem a um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 4,5 mil.

(d) Benefícios

O valor médio global dos benefícios oferecidos, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, auxílio transporte, previdência complementar e outros benefícios foi de R\$ 3.757 mil, conforme quadro:

	VALORES (EM R\$ MIL)
BENEFÍCIOS	31/03/2024
VALE ALIMENTAÇÃO	977
VALE REFEIÇÃO	79
RESTAURANTE	783
MEDICAMENTOS	87
PLANO DE SAUDE	1.777
SEGURO DE VIDA	54
TOTAL	3.757

29.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CIFRÃO limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2024.

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF Nº 795.926.357-49

LEONARDO ABDIAS NUNES DE OLIVEIRA
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 105.634.597-78

THIAGO MARÇAL PORTELA
DIRETOR
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 052.762.127-75

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 098.225.425-34

MARCIO LUIS GONCALVES DIAS
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 024.969.817-08

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

